

Despacho nº 142 – 2025/2026

Despacho de Homologação

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, e em estrita conformidade com o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, profiro o seguinte despacho:

1. Considerando que o presente procedimento concursal para preenchimento de posto de trabalho na categoria de Técnico Especializado – Psicólogo foi aberto por determinação e no âmbito das diretrizes e planeamento do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), com vista a suprir necessidades deste Agrupamento de Escolas;
2. Considerando que o procedimento seguiu de forma irrepreensível todos os trâmites legais, constitucionais e regulamentares previstos no Aviso de Abertura publicado no sítio eletrónico do MECI e no portal do Agrupamento de Escolas Clara de Resende;
3. Considerando que o Júri do concurso avaliou todos os métodos de seleção (Avaliação Curricular e Entrevista Avaliação Competências) com estrita observância pelos critérios objetivos, gerais e abstratos fixados na Ata n.º 1, assegurando os princípios da legalidade, transparência, igualdade e neutralidade;
4. Considerando que, em sede de Audiência dos Interessados (artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo — CPA), as alegações e requerimentos deduzidos pelos candidatos foram detalhada, exaustiva e fundamentadamente apreciados e decididos pelo Júri, conforme exarado na Ata Final/ Relatório Final, o qual adoto e cuja fundamentação factual e jurídica faço integrar no presente ato de decisão;
5. Considerando que não se verificou a existência de qualquer vício, erro de facto, preterição de formalidade essencial ou ilegalidade apta a inquinar a validade do procedimento ou a ordenação dos candidatos;

DECIDO:

Proceder à Homologação da Lista de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal para o posto de trabalho de Psicólogo, na versão que me foi submetida pelo Júri e constante da respetiva Ata Final/Relatório Final.

Mais determino que se proceda à publicitação da referida Lista de Ordenação Final homologada nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas Clara de Resende e na sua página eletrónica, notificando-se todos os candidatos do teor do presente despacho. Desta decisão cabe recurso hierárquico para a AGSE, nos termos da legislação aplicável.

Agrupamento de Escolas Clara de Resende,

Porto, 20 de agosto de 2026

